



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 444/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº [0008719-12.2024.6.02.8005](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor IVAN PORTELA DE MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para atuar presencialmente na 5ª Zona Eleitoral – Viçosa/AL a partir do dia 30/09/2024 até o dia 06/10/2024.

Art. 2º. O servidor indicado no artigo 1º está previamente autorizado a prestar serviço extraordinário até o dia 04/10/2024, nos limites e condições estabelecidos na Portaria Presidência n.º 351/2024, sem que haja repercussão com as autorizações para a realização de horas extraordinárias já concedidas para servidoras(es) do citado Cartório Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de setembro de 2024.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente